



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.819 DE 30 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de Lei nº 35, de 07/06/2017 – Autógrafo nº 1948, de 30/06/2017- Lei nº 1923, de 30/06/2017)

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.923/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 15.452.0011.2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 199 R\$ **580.000,00**

TOTAL R\$ **580.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.12.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Projeto: 15.451.0011.1.069 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - BAIRRO AREIA BRANCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações – ficha 218..... R\$ **580.000,00**

TOTAL R\$ **580.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de junho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 30/06/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos